EDITAL Nº. 014/2025 - POSTERGADO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Celia Badari Goulart, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 12, inciso XI do Estatuto da FESB, torna público o Edital para contratação, no regime da C.L.T., buscando também, profissionais com necessidades especiais, conforme Lei 8.213/91, desde que compatível com as funções dos cargos abaixo, para provimento de vaga mediante condições estabelecidas neste edital.

Postergado para entrega de curriculo até o dia 28/05/2025 e entrevista a partir do dia 29/05/2025

VAGA: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

1. INSTRUÇÕES PARA A VAGA DISPONÍVEL

1.1- Recebimento do Currículo – O Currículo atualizado deverá ser entregue até o dia **18/05/2025** através do e-mail rh@fesb.edu.br, rh2@fesb.edu.br e coordmed@fesb.edu.br.

1.2 - Instrumentos de Seleção: O Processo seletivo será regido por este edital e será ratificado por decisão da Presidência.

O processo seletivo compreenderá duas etapas distintas e sucessivas, ambas realizadas pela FESB. A primeira etapa consistirá em seleção de currículos, de caráter eliminatório, a ser realizada após recebimento dos currículos, e a segunda etapa consistirá em entrevista realizada nas dependências da FESB - Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista.

1.3- Os candidatos pré-selecionados serão notificados por telefone, WhatsApp e e-mail e convocados para entrevista.

1.4- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NA FUNÇÃO

Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de brasileiro nato

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, em caso de brasileiro nato

Ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.5- Escolaridade e Experiência: Ensino Médio Completo

Ser aprovado no processo de seleção e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no edital.

1.6- HORÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

HORÁRIO SEMANAL	CARGA HORÁRIA
13h às 17h e 18h às 23h	**44 HORAS SEMANAIS**

1.7-Data e horário da seleção: a partir do dia **20/05/2025**. Os horários serão confirmados através de e-mail, WhatsApp ou telefone, aos candidatos que comprovaram através do Currículo os itens 1.4 e 1.5 respectivamente.

1.8 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não será, em hipótese alguma, prorrogado o prazo para inscrições.

Não caberá recurso da primeira e segunda etapa do presente processo seletivo.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor Presidente da FESB.

Bragança Paulista, 19 de maio de 2025.

Celia Badari Goulart

Presidente da FESB